



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 8 1 4, de 5 de abril de 1.967.

Ofício N.º

AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS PARA ALARGAMENTO
DA VIA DE ACESSO À RODOVIA "JABOTICABAL-PÓRTO-FERRÃO"

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar, amigável ou judicialmente, as áreas de terras necessárias ao alargamento da via de acesso que, saindo da Praça 1ª de Maio, nesta cidade, comunica-se com a Rodovia "Jaboticabal-Pôrto Ferrão"

Artigo 2º-Para fazer face as despesas decorrentes da execução da presente lei, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$3.000,00(três mil cruzeiros novos).

Artigo 3º-O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo fica autorizado a realizar.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 5 de abril de 1.967.

.....
Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 5 de abril de 1.967.

.....
Ulpiano Roxzires de Macedo
-Oficial Administrativo-